



Resposta ao Requerimento nº 640/2022

Autoria: MÔNICA MORANDI

Assunto: *Informações acerca dos protocolos ns1080323 (Bem Estar Animal) e 1080331 (CCZ).*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 18 de abril de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

C.I. nº 189/2022 – SS

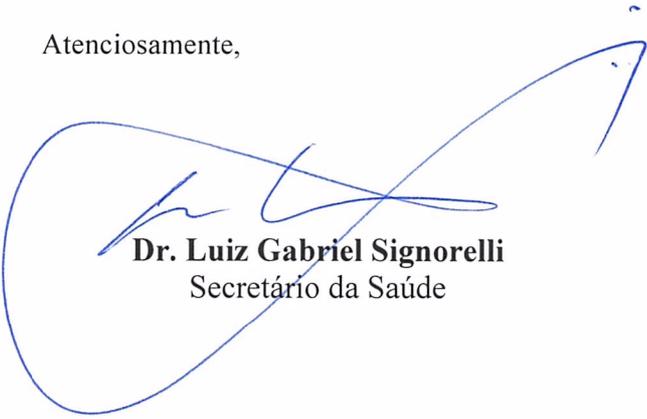
Valinhos, 07 de abril de 2022.

Para: Departamento Assuntos Institucionais/SG
Da: Secretaria da Saúde
Ref.: Requerimento nº 640/2022
C.I. nº 173/2022 – DAI/SG
(Processo nº 8.167/2022)

Em atendimento ao Requerimento nº 640/2022 de autoria da vereadora Monica Morandi, encaminho anexa C.I. 144/2022-DVC/SS com as respostas aos questionamentos.

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,



Dr. Luiz Gabriel Signorelli
Secretário da Saúde

mf



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

**SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

C. I. nº 144 / 2022 – DVS – SS

Em 06 de abril de 2022.

Ao Sr. Secretário da Saúde

Do: Departamento Vigilância em Saúde

Encaminhamos para ciência, resposta ao requerimento nº 506 / 2022, da vereadora Mônica Morandi, que solicita informações sobre o protocolo 1078625 – maus tratos a cavalo.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
Departamento de Vigilância em Saúde
Diretora



Em resposta ao Requerimento nº 640/2022 da Sra. Vereadora Monica Morandi, esclarecemos:

Ementa: Informações acerca do protocolo 1080331

1. Se tratando do protocolo nº 1080323 (Coordenadoria do Bem Estar Animal), quais ações foram tomadas em seu atendimento? Explane.

Respondido pelo CBEA.

2. Se tratando do protocolo nº 1080331 (CCZ), quais ações foram tomadas? Favor encaminhar cópia dos documentos pertinentes.

O Serviço de Vigilância em Zoonoses recebeu a Notificação de Mordedura da Sra Stefani e entramos em contato com a mesma, informando da necessidade de observação do cão mordedor. Trata-se de cão comunitário sendo alimentado pelos funcionários da empresa em que Sra Stefani trabalha bem como de outras empresas ao redor, conforme informado pela mesma. Cópia da mordedura anexa

3. Qual departamento esteve acompanhando a “quarentena” do animal?

O Serviço de Vigilância em Zoonoses após recebimento da Notificação de Mordedura da Sra Stefani, realizou a observação do cão mordedor.

4. Neste momento, onde está o cão?

Não temos conhecimento do paradeiro do cão após o período da observação.

5. Confirma-se a informação de que o mesmo teria sido abandonado no bairro Itatinga, Campinas? Explane.

Não temos conhecimento do paradeiro do cão após o período da observação.

6. Visto que o animal, após mordedura, estava em período de observação, quem ficou responsável pelo cão?

Conforme cópia da Notificação de Mordedura, o Sr Marcos Antonio (porteiro da empresa) se responsabilizou pelo cão.

7. Tendo em vista que a Lei de instituição da Coordenadoria do Bem Estar Animal dispõe sobre o recolhimento de animais com mordedura comprovada, por que o mesmo não foi recolhido pelo departamento? Justifique.

Respondido pelo CBEA.

DVZ., em 06/abr/2022


Marli Aparecida da Silva
Divisão de Vigilância em Zoonoses
Diretora



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

14.03.22
ENTRADA
CCZ

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE MORDEDURAS

3 Semanas

No. 43

PREENCHIDO PELO NOTIFICANTE	Unidade Notificante: UPA 34h	Data da mordedura: 08.03.2022
	Nome da vítima: Stephany Vieira Satti	
	Endereço da vítima: Rua/Av. Rua João Baptista, 1181	
	Bairro: Ortigosa	Telefones: (19) 99192-7274 99192-7274
	Nome do proprietário do animal: Animal da Rua	
	Local onde se encontra o animal: Calçada + tapalco (Bela porta da un	
	Rua/Av. MT transportes	No. 1900
	Bairro: Capimão	Telefones: (19) 989804225
	Ponto de Referência:	
	Animal agressor: () cão () gato () outros:	
Nome do animal: Totó		
Características: Raça: Mist Pastor Pelagem: Marrom / Preto		
	Tamanho: Grande Cor:	
	Outras: Pote	
Preenchido por:		

PREENCHIDO PELO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	1a Visita - Data: 15/03/22	
	Estado Clínico: (X) sadio () doente () morto	
	Alimentação e ingestão de água: (X) sim () não	
	Comportamento: (X) normal () alterado - especificar:	
	Animal Vacinado: () sim - Data da vacina - ___/___/___ (X) não	
	Técnico: Daniel	Assinatura: [assinatura]
	Resp. pelo animal: MARCOS ANTONIO	Assinatura: x [assinatura]
	2a Visita - Data: 18/03/22	
	Estado Clínico: (X) sadio () doente () morto	
	Alimentação e ingestão de água: (X) sim () não	
Comportamento: (X) normal () alterado - especificar:		
Animal Vacinado: () sim - Data da vacina - ___/___/___ (X) não		
Técnico: Daniel	Assinatura: [assinatura]	
Resp. pelo animal: Marcos Antonio	Assinatura: x [assinatura]	
Carimbo e Visto do Médico Veterinário: [assinatura]	Data: 24/3/22	



C.I. nº 172/2022-DAI/SG

Em 5 de abril de 2022

Do: Departamento de Assuntos Institucionais

Para: SDUMA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº640/2022 de autoria da Vereadora Mônica Morandi (Proc. Administrativo nº 8167/2022).

Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de 03 (três) dias, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.
2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

LEANDRO EDUARDO CERBI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE GOVERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 640/2022

Ementa: Informações acerca dos protocolos 1080323 (Bem Estar Animal) e 1080331 (CCZ).

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Justificativa

Considerando que no dia 28 de fevereiro do presente exercício, um cachorro, que provavelmente foi abandonado, apareceu em uma empresa no bairro Joapiranga, onde funcionários abriram o protocolo de número 1080323 para que a Coordenadoria do Bem Estar Animal os orientasse e ajudasse no recolhimento do mesmo;

Considerando que em visita no local, segundo informações, os funcionários foram orientados a não alimentar o animal, a fim de provocar a procura de alimento, o conduzindo, assim, para local distante;

Considerando que após alguns dias, o cão veio a morder uma senhora, sendo aberto, então, o protocolo nº 1080331 (CCZ). Depois do fato, o animal que precisava ficar em observação, foi mantido preso na lixeira (foto anexa) e, passado mais alguns dias, houve a denúncia de que ele teria sido abandonado no bairro Itatinga, no Município de Campinas;

E por fim, considerando que se trata de dois problemas sob responsabilidade da municipalidade, o abandono de animais, que é crime tipificado no Código Penal Brasileiro, bem como, os protocolos contra a raiva que devem ser seguidos a fim de se evitar um problema de saúde;

A Vereadora **Mônica Morandi**, visando cumprir sua função fiscalizadora,



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais desta casa, após a aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado o seguinte pedido de informações:

- 1- Se tratando do protocolo nº 1080323 (Coordenadoria do Bem Estar Animal), quais ações foram tomadas em seu atendimento? Explane.
- 2- Se tratando do protocolo nº 1080331 (CCZ), quais ações foram tomadas? Favor encaminhar cópia dos documentos pertinentes.
- 3- Qual departamento esteve acompanhando a “quarentena” do animal?
- 4- Neste momento, onde está o cão?
- 5- Confirma-se a informação de que o mesmo teria sido abandonado no bairro Itatinga, Campinas? Explane.
- 6- Visto que o animal, após mordedura, estava em período de observação, quem ficou responsável pelo cão?
- 7- Tendo em vista que a Lei de instituição da Coordenadoria do Bem Estar Animal dispõe sobre o recolhimento de animais com mordedura comprovada, por que o mesmo não foi recolhido pelo departamento? Justifique.

Valinhos, 23 de fevereiro de 2022.

AUTORIA: Mônica Morandi

Foto anexa.

Requerimento nº 640/2022 - Processo 1546/2022 Este documento foi assinado digitalmente por MONICA VALERIA MORANDI XAVIER DA SILVA.15850539883 em 23/03/2022 às 15:47:19, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar> e informe a chave: U081-FD70-362P-8KMF

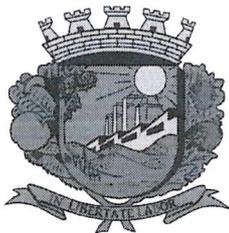


CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Requerimento nº 640/2022 - Processo 1546/2022 Este documento foi assinado digitalmente por MONICA VALERIA MORANDI XAVIER DA SILVA:15850539883 em 23/03/2022 às 15:47:19, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar> e informe a chave: U081-FD70-362P-8KMF



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 758/2022/DLE/P

Valinhos, 1 de abril de 2022.

Senhora Prefeita,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe o **requerimento anexo**, aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão ordinária de 29 de março do corrente ano, para os devidos fins.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Presidente

Anexo: Requerimento nº 640/2022 - Proc. leg. nº 1546/2022
Assunto: *Informações acerca dos protocolos ns1080323 (Bem Estar Animal) e 1080331 (CCZ).*

Exma. Sra.
LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Valinhos



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls.n°	Rubrica:
Proc.n°/Ano: <u>OT n° 172/22-DAT</u>	
<u>Req. 640/22</u>	

A 0 DMABEA
PARA OS DEVIDOS FINS
EM _____

06 ABR. 2022


Argo Eduardo Galasso Calligaris
Secretário de Desenvolvimento Urbano
e Meio Ambiente

Recebido
07 ABR. 2022


Fátima Conceição S. Fonseca
Agente Administrativo II

A(o) 0 BEA
PARA OS DEVIDOS FINS
D.M.A. BEA


Benedito Ap. de Carmargo
Diretor de Meio Ambiente e
Bem Estar Animal
SDUMA

07/04/2022



Para: Departamento de Meio Ambiente e Bem Estar Animal.

De: Coordenadoria de Bem-Estar Animal.

Assunto: Em resposta ao requerimento N° 640/2022, de autoria da nobre vereadora Monica Morandi.

1. Em 04/03, a equipe da CBEA esteve no local para averiguar a denúncia 1072872 de que o cão era agressivo e estava avançando nas pessoas em frente à uma empresa (NP Transportes). Foi constatado que o cão não se enquadra nos casos previstos na lei 5271/16 para recolhimento. Está saudável e não é agressivo, conforme possível notar por foto e vídeo feitos no momento, em que o cão aparece interagindo com a equipe normalmente, e inclusive um dos funcionários da empresa admitiu que, de fato, o cão não era agressivo, porém não poderia ficar ali. Por esse motivo, não foi feito o recolhimento, mas a CBEA se disponibilizou a fornecer a castração gratuita, caso algum responsável fosse localizado, conforme conversado na empresa. Fotos e vídeo estão nessa Coordenadoria.

Em 11/03, foi aberto novo protocolo de nº 1080323 solicitando recolhimento devido a uma mordedura que teria ocorrido no dia 08/02 em uma funcionária da empresa, fato até então não relatado em nenhum momento, via protocolo ou conversa com funcionários (apenas após ser especificado na resposta da denúncia anterior quais são os casos de recolhimento). Como ocorre em casos de mordedura, em que há suspeita de que o animal possa ter raiva, doença de caráter zoonótico, a CBEA aguardou uma posição oficial do órgão responsável, a Divisão de Vigilância em Zoonoses, que nos comunicou no dia 15/03 que a observação seria feita no próprio local, não cabendo o recolhimento do mesmo.

2. Estas informações serão passadas pelo Centro de Controle de Zoonoses
3. O departamento responsável pela ``quarentena`` do animal é o CCZ.
4. A Coordenadoria não tem esta informação.
5. A Coordenadoria não tem esta informação.
6. O departamento responsável pela ``quarentena`` do animal é o CCZ.



7. a CBEA aguardou uma posição oficial do órgão responsável, a Divisão de Vigilância em Zoonoses, que nos comunicou no dia 15/03 que a observação seria feita no próprio local, não cabendo o recolhimento do mesmo.

Atenciosamente,

Valinhos, 07 de abril de 2022.

Alessandra Cristina Fontanesi

Alessandra Cristina Fontanesi

Assessora Especial da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Benedito Aparecido de Camargo
Diretor de Meio Ambiente e Bem Estar Animal



Fls.n	Rubrica:
Proc.nº/Ano:	

À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE - SDUMA

Conforme o despacho da Coordenadoria do Bem Estar Animal referente ao requerimento nº 640/2022, encaminho o presente para providências pertinentes.

DMABEA, 07 de abril de 2.022

Benedito Ap. de Camargo

Diretor do Depto. de Meio Ambiente e Bem Estar Animal

A DAI/SG
PARA OS DEVIDOS FINS
EM / /

08 ABR. 2022

Arqº Eduardo Galasso Calligaris
Secretário de Desenvolvimento Urbano
e Meio Ambiente

IN LIBERTATE LABOR